

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1260 /2013

“Inclui programas na Lei 1218, de 13 de dezembro de 2012, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Rubinéia, **CLEVOCI CARDOSO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica
PROGRAMA:- Saúde para Todos
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0010
ATIVIDADE:- Atividades da Atenção Básica
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.016
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–52 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R\$ 35.000,00
FONTE 01 – TESOURO

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:- Poder Legislativo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 01.01.00 – Legislativo
UNID. EXECUTORA:- 01.01.01 – Câmara Municipal
FUNÇÃO:- 01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO:- 031– Ação Legislativa
PROGRAMA:- Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0017
PROJETO:- Aquisição de Material Permanente – Camara Municipal
CÓDIGO DO PROJETO:- 1016
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–52 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R\$ 20.000,00
FONTE 01 – TESOURO

ÓRGÃO:- Poder Legislativo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 01.01.00 – Legislativo

ca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

UNID. EXECUTORA:- 01.01.01 – Câmara Municipal
FUNÇÃO:- 01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO:- 031– Ação Legislativa
PROGRAMA:- Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0017
ATIVIDADE:- Atividades Legislativas
CÓDIGO DA ATIVIDADE-2026
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90.13- Obrigações Patronais
VALOR R\$ 10.000,00
FONTE 01 – TESOURO

ÓRGÃO:- Poder Legislativo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 01.01.00 – Legislativo
UNID. EXECUTORA:- 01.01.01 – Câmara Municipal
FUNÇÃO:- 01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO:- 031– Ação Legislativa
PROGRAMA:- Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0017
ATIVIDADE:- Atividades Legislativas
CÓDIGO DA ATIVIDADE-2026
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30-Material de Consumo
VALOR R\$ 5.000,00
FONTE 01 – TESOURO

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, ao 23 de Julho de 2013.



Clevoci Cardoso da Silva
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.



JULIANA SASSO DE SOUZA
Chefe de Gabinete